



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

Autógrafo n.º. 2288

(Projeto de Lei n.º. 23/2004, do vereador Rubens Metzner)


Dá denominação a rua localizada no bairro do Cascalho, município de Cordeirópolis, conforme específica.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

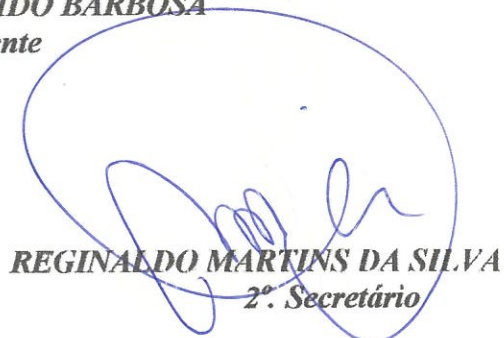
Art 1º - Passa a denominar-se “Angelo De Nadai”, a via pública que tem seu início na Estrada Municipal Paulo Botion – COR-450, estendendo-se até a Rua Luiz Ortolan, no Bairro do Cascalho, em Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 2 de junho de 2004.


CARLOS APARECIDO BARBOSA
Presidente


LUIZ CARLOS DA SILVA
1.º Secretário


REGINALDO MARTINS DA SILVA
2.º Secretário